

20 MAR. 2025

REQUERIMENTO DE Nº 590 /2025

Vereador Ronaldo Lira - PRD

APROVAI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>849</u>	
DATA: <u>17 MAR. 2025</u>	HORA: <u>10:35</u>
<u>Carimbo / Assinatura</u>	

REQUER instituição de um Programa de Preservação da Saúde Mental dos Servidores da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,


Matheus Monteiro
Vereador

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Ivanilson Marinho, REQUERER que seja instituído um **Programa de Preservação da Saúde Mental dos Servidores da Câmara Municipal**, com o objetivo de promover o bem-estar emocional, psicológico e social dos colaboradores desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA


Pedro Moraes
Vereador

Considerando a importância da saúde mental para o bom desempenho das atividades laborais, e reconhecendo o impacto positivo que ações preventivas e de cuidado contínuo proporcionam ao ambiente de trabalho, é de grande relevância que esta Câmara adote políticas públicas internas voltadas ao apoio psicológico, prevenção ao estresse, burnout e demais transtornos relacionados à saúde mental.

Dentre as ações que podem compor o referido programa, sugerem-se:

- Acompanhamento psicológico periódico;
- Palestras e workshops sobre saúde emocional;
- Parcerias com profissionais ou instituições da área da saúde mental;
- Criação de canais seguros para escuta e acolhimento dos servidores.

Desta forma, solicitamos que a Presidência da Casa avalie a viabilidade de implementação deste programa, visando sempre a valorização do servidor público e a melhoria contínua do ambiente institucional.

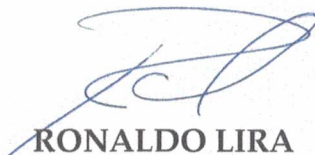

Rodrigo Ferreira
Vereador


Célia Lima
Vereadora

Nestes termos,

Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 14 dias do mês de março de
2025.**



RONALDO LIRA

Vereador – PRD